



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 8, de 28 de maio de 2012

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com a APAE para a cedência de servidores.

*Projeto de Res.
nº 08/2012*

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

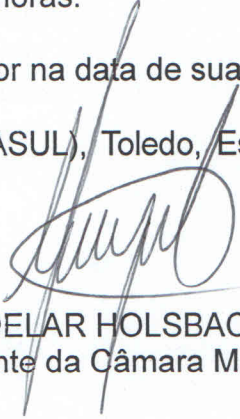
Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), para a cedência de servidores públicos municipais.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 15 de dezembro de 2011 entre o Município e a APAE, visando à cedência, no período de 1º.01.2012 a 31.12.2012, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, com ônus para a origem, dos seguintes servidores com a respectiva carga horária semanal:

- I - Célia Martins Rodrigues - 20 horas;
- II - Hedi Íria Riewe - 20 horas;
- III - Lucimar Recalcatti Vieira - 40 horas;
- IV - Maria Izabel de Oliveira F. Rodrigues - 20 horas;
- V - Marly da Silva Rosa - 40 horas;
- VI - Sizete Terezinha Piffer Zago - 20 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório da Faculdade Sul Brasil (FASUL), Toledo, Estado do Paraná,
28 de maio de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário